

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 95055/2020
- Justificativa: Os medicamentos solicitados são utilizados em toda rede de emergência para intubação de pacientes. Foram programados no PE 41/2020, porém as empresas vencedoras do certame não entregaram o item informando falta do produto no mercado. Trata-se de itens indispensáveis para a manutenção da vida dos pacientes internados com COVID-19. Com estoque insuficiente para mais 30 dias justifica-se essa compra. Anexo segue ofício detalhado de consumo, pesquisa de mercado e estoque.

### DO OBJETO

- Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento total de medicamentos.
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).
- Fonte de Recursos: 142529-025031201
- Tipo de objeto: medicamentos.
- Classificação econômica das despesas: 33903008
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total
- Validade do contrato: 31/12/2020

### DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- A marca do fabricante e nome comercial do produto ofertado.
- Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U, emitida pela ANVISA, de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1.998, no Art. 5º, item IV.
- De acordo com a Lei 6.360, de 23/09/76, fica estabelecido quanto aos Registros no Ministério da Saúde vencidos, que: a revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, e no terceiro trimestre do biênio tratando-se de produtos dietéticos, considerando-se automaticamente revalidado o registro se não houver sido proferida decisão até a data do término do período respectivo. Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido. Portanto, se o registro do Ministério da Saúde estiver vencido, apresentar o Registro vencido, o pedido de renovação do Registro (petição 1 e 2) e o protocolo da situação atual da petição de renovação emitido no máximo até 30 dias antes do processo licitatório.
- Apresentar bula.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.

### DA EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.
- O medicamento a ser fornecido pela deverá apresentar no rótulo os dizeres: "Proibida a venda no comércio", de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, no Art. 7º.

## DA ENTREGA

- Prazo de entrega: Até o máximo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.
- A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos medicamentos a serem entregues.
- Local de Entrega:  
Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado I  
Rua Fernando Lopes, n. 1410 Paulicéia CEP: 13.424060  
Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.
- Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.
- A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.
- O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos medicamentos com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.
- O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos medicamentos e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.
- Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.
- Com a nota fiscal a contratada deverá apresentar a Autorização de Funcionamento e Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes.
- Prazo de Pagamento: 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento definitivo.
- Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto da licitação, de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, no Art. 5º, item I e II.

## DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

- As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br)
- As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Claudia Carias, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail [almoxarifado.licita@gmail.com](mailto:almoxarifado.licita@gmail.com)

  
Claudia Carias  
Diretora Depto de Material  
e Logística  
Secretaria Municipal de Saude



# Prefeitura do Município de Piracicaba

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras

368

**COMPRA DIRETA – Edital N° 121/2020**

**Requisição N° 2632**

**Processo N° 95.055/20**

**Unidade Requisitante (U.R.)**

**Secretaria Municipal de Saúde.**

### 1. Objeto:

A presente COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS/COMPRA DIRETA será regida pelas Normas Gerais descritas no Anexo I, e tem por objeto a **fornecimento de medicamentos**, conforme descrição abaixo:

Item	Código	Quant.	Unids.	Descrição
01	47.11.00296	5000	Amp	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML. AMPOLA COM 2ML.
02	47.11.00193	5000	Amp	MIDAZOLAM 5 MG/ML, solução injetável, ampola 3ml.

### 2. Data e Período da Cotação:

Data de início de lances: **29/07/2020 às 18h**

Data de encerramento de lances: **30/07/2020 às 17h**

### 3. Marca do Produto:

A marca do fabricante e nome comercial do produto ofertado.

### 4. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias após fornecimento do Empenho por parte da UR.

### 5. Condições de Pagamento:

A condição de pagamento é de no mínimo 15 (quinze) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal acompanhado de atestado de recebimento emitido pela Unidade Requisitante. Sendo depositado em conta corrente indicada pelo fornecedor. A qual deverá ser obrigatoriamente em conta jurídica.

### 6. Validade da Proposta:

A validade da proposta comercial deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

### 7. Local de Entrega:

Rua Fernando Lopes, 1410, Pauliceia

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira

*Agendar horário para entrega.*

Telefone: (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail [almoxarifado.licita@gmail.com](mailto:almoxarifado.licita@gmail.com) – Sra. Claudia Carias.

### 8. Nota Fiscal Eletrônica:

Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

O envio da nota fiscal eletrônica deverá ser feito pelo e-mail [notafiscal@piracicaba.sp.gov.br](mailto:notafiscal@piracicaba.sp.gov.br)

**9. Documentos Obrigatórios que deverão ser enviados por email juntamente com a proposta e demais documentos exigidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:**

**a) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.
2. Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto da licitação, de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, no Art. 5º, item I e II.

**b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.
2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS, com validade em vigor.
  - 3.1 Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.
4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.
  - 1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**d) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Declarações gerais, conforme modelo do Anexo I do Regulamento Geral deste Edital.
2. Declaração conforme modelo do Anexo II do Regulamento Geral deste Edital, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.
3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 12.437/2007:
  - a) Apresentar certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com data não superior a 180 dias.
  - b) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo estabelecido no Anexo do Regulamento Geral.
4. Declaração de fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados eletronicamente.
5. Dados da Empresa (Anexo V).

**10. Documentos e Observações Técnicas:**

**10.1.** Apresentar bula.

**10.2.** Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U, emitida pela ANVISA, de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1.998, no Art. 5º, item IV.

**10.3.** De acordo com a Lei 6.360, de 23/09/76, fica estabelecido quanto aos Registros no Ministério da Saúde vencidos, que: a revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, e no terceiro trimestre do biênio tratando-se de produtos dietéticos, considerando-se automaticamente revalidado o registro se não houver sido proferida decisão até a data do término do período respectivo. Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido. Portanto, se o registro do Ministério da Saúde estiver vencido, apresentar o Registro vencido, o pedido de renovação do Registro (petição 1 e 2) e o protocolo da situação atual da petição de renovação.

378

10.4. É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.

10.5. Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.

10.6. O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 dias, a contar da data de entrega.

10.7. O recebimento será considerado definitivo após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento provisório.

10.8. Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade do produto, a empresa fornecedora se compromete a trocá-lo sem ônus para o comprador no prazo máximo de 10 dias a contar da data da notificação.

10.9. Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da licitação.

10.10. O medicamento a ser fornecido pela deverá apresentar no rótulo os dizeres: "Proibida a venda no comércio", de acordo com a Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998, no Art. 7º

#### **11. Demais Observações:**

11.1. Documentos poderão ser pedidos caso a Unidade Requisitante julgue que é necessário, para o efeito de uma melhor avaliação técnica. Estas deverão ser enviadas dentro de um período de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

11.2. A empresa fornecedora é responsável pelo transporte até o Local de Entrega, devendo entregá-lo em condições adequadas para o armazenamento.

11.3. A omissão de quaisquer dos prazos não desclassificará a proposta, no entanto será considerado como aceite pelo proponente as condições e prazos estabelecidos.

11.4. A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos medicamentos a serem entregues.

11.5. Prazo da contratação até 31/12/2020.

Piracicaba, 29 de julho de 2020.



**Maíra Martins de Oliveira Pessini**  
**Chefe da Divisão de Compras**

130  
re

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.225/2020 (conforme Parecer Jurídico nº 480/2020, anexo aos autos).

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação emergencial para aquisição de medicamentos.

**CONTRATADAS:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (item 01 – 5000 ampolas de Citrato de Fentanila 0,05Mg/ML - VALOR R\$ 25.950,00); e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (item 02 – 5000 ampolas de Midazolam 5Mg/ML – R\$ 44.250,00).

**VALOR TOTAL:** R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

**REQUISIÇÃO Nº:** 2632/2020.

**PROCESSO Nº:** 95.055/2020.

**PRAZO CONTRATUAL:** 05 (cinco) dias.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 480/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

  
**PEDRO ANTÔNIO DE MELLO**  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

  
**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.225/2020 (conforme Parecer Jurídico nº 480/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de medicamentos CONTRATADAS: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (item 01 - 5000 ampolas de Citrato de Fentanila 0,05Mg/ML - VALOR R\$ 25.950,00); e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº 67.729.179/0004-91 (item 02 - 5000 ampolas de Midazolam 5Mg/ML - R\$ 44.250,00). VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais). REQUISIÇÃO Nº 2632/2020. PROCESSO Nº 95 055/2020. PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) dias.

- 1 - Visto.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 480/2020, dispensa de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 272.005,00 (Duzentos e setenta e dois mil e cinco reais).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 918, de 02 de janeiro de 2017.
- Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGREI
Prefeito Municipal

Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP - CNPJ nº 47.673.793/0004-16 (SAÚDE)
Contrato nº 1192/2020.
Proc. Admin. nº 84.607/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 274/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames para pesquisa de Coronavirus COVID-19 (SARS-COV2) RT-PCR
Valor: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)
Prazo: até a realização de todos exames.
Data: 03/08/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 24/2020

Execução de obras de infraestrutura na Rua Antônio Franco do Amaral - Bairro São Francisco, incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: INFRA TECH ENGENHARIA LTDA; MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; PONTUAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; CASA VERDE AMBIENTAL LTDA; e JPG INCORPORAÇÃO EIRELI, delibera a Comissão por INABILITAR a empresa CASA VERDE AMBIENTAL LTDA por descumprir os itens 7.e.2 (não apresentou anexo A, inviabilizando também a análise do vínculo do responsável técnico - item 7.e.3 - e do atestado técnico profissional - item 7.e.5) e 7.e.4.a (apresentou atestado com metragem inferior à solicitada em edital) do termo de referência; e HABILITAR as demais licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital. As licitantes CASA VERDE AMBIENTAL LTDA e INFRA TECH ENGENHARIA LTDA são consideradas beneficiária da LC 123 alterado pela LC 147, por cumprirem o exigido no item 7.d.2 do termo de referência do edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 14/08/2020 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 04 de agosto de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 25/2020

Execução de obras de infraestrutura para pavimentação das vias internas à Comunidade do Cantagalo

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: PONTUAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 14/08/2020 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 04 de agosto de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 27 Julho 2.020
Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, Processo, Interessado. Lists administrative actions and recipients.

Table with columns: Despachos, Protocolos, Processo, Interessado. Lists administrative actions and recipients.

Table with columns: Protocolos, Interessados, Despachos, Protocolos, Processo, Interessado. Lists administrative actions and recipients.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 Julho 2.020
Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, Despachos, Protocolos, Processo, Interessado. Lists administrative actions and recipients.

Table with columns: Protocolos, Interessados, Despachos, Protocolos, Processo, Interessado. Lists administrative actions and recipients.





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA nº 034/2020 de 07 de agosto de 2020

Altera temporariamente a grade de horário da gratuidade conferida aos idosos usuários de transporte público municipal.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO, o estado de calamidade Global causado pela pandemia denominada "coronavírus - covid-19", e que está acometendo os cidadãos desta República, bem como as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) no sentido que se faz necessário o isolamento social a fim de conter a proliferação do "Corona Vírus - Covid-19, em especial das pessoas à cima de 60 (sessenta anos) consideradas grupo de risco.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 18.379/2020, de 07 de agosto de 2020, subscrito por BARJAS NEGRÍ - Prefeito do Município de Piracicaba, que tem por objeto a flexibilização e abertura do comércio e prestação de serviços.

Art. 1º Fica alterado o horário de utilização da isenção conferida aos idosos usuários do transporte público, a fim de evitar a contaminação pelo "coronavírus - covid-19".

Art. 2º Os idosos poderão valer-se da concessão de gratuidade apenas das 08:00 horas às 15:00 horas. Parágrafo Único: Nos demais horários mencionados neste artigo, a concessionária de transporte público deverá bloquear os "cartões de idoso".

Art. 3º Caso idoso utilize o transporte público municipal fora dos horários mencionados no artigo 2º desta portaria, será cobrado o pagamento do bilhete.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/08/2020 e produzirá seus efeitos enquanto perdurar o Estado de Emergência previstos no Decreto Municipal 18.379/2020.

Jorge Akira Kobayaski Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2020

Aquisição de Extintores de Incêndio

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with 4 columns: Item, Quant., EMPRESA, VALOR UNITÁRIO. Row 1: 1, 35, Casa Olivetti Equipamentos Contra Incêndio Ltda, R\$ 78,40

Piracicaba, 06 agosto de 2020.

CAMILO ANTÔNIO BARIONI Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI. - CNPJ nº 31.953.767/0001-69 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2020.000.001.974. Código Ajuste nº 2020.000.000.893. Contrato nº 1137/2020. Proc. Admin.: nº 124.800/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 452/2019 - Ata de Registro de Preços nº 219/2020 (válida até 13/03/2021). Objeto: Fornecedor parcelado de material de escritório. Valor: R\$ 7.122,10 (sete mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos). Prazo: 31/12/2020. Data: 22/07/2020.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2020.000.001.967. Código Ajuste nº 2020.000.000.894. Contrato nº 1138/2020. Proc. Admin.: nº 120.648/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 451/2019 - Ata de Registro de Preços nº 213/2020 (válida até 12/03/2021). Objeto: Fornecedor parcelado de material escolar. Valor: R\$ 12.140,00 (doze mil, cento e quarenta reais). Prazo: 31/12/2020. Data: 22/07/2020.

Contratada: MIX ATACADO EIRELI. - CNPJ nº 30.804.335/0001-23 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2020.000.001.967. Código Ajuste nº 2020.000.000.895. Contrato nº 1139/2020. Proc. Admin.: nº 120.648/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 451/2019 - Ata de Registro de Preços nº 208/2020 (válida até 12/03/2021). Objeto: Fornecedor parcelado de material escolar. Valor: R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais). Prazo: 31/12/2020. Data: 22/07/2020.

Contratada: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEMUTRI/SAÚDE/GUARDA CIVIL/EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2020.000.000.133. Código Ajuste nº 2020.000.000.896. Contrato nº 1159/2020. Proc. Admin.: nº 34.901/2020. Licitação: Pregão Presencial nº 38/2020. Objeto: Fornecedor parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Chevrolet. Valor: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Prazo: 31/12/2020. Data: 28/07/2020.

Contratada: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEMUTRI/GUARDA CIVIL/SAÚDE/EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2020.000.000.132. Código Ajuste nº 2020.000.000.897. Contrato nº 1170/2020. Proc. Admin.: nº 34.912/2020. Licitação: Pregão Presencial nº 37/2020. Objeto: Fornecedor parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Renault. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Prazo: 31/12/2020. Data: 28/07/2020.

Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME. - CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2020.000.000.130. Código Ajuste nº 2020.000.000.898. Contrato nº 1199/2020. Proc. Admin.: nº 65.333/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2020. Objeto: Aquisição de álcool gel 70%. Valor: R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 05/08/2020.

Contratada: ANDERSON LUIZ DA SILVA - ME. - CNPJ nº 14.994.098/0001-54 (SELAM) Contrato nº 1127/2020. Proc. Admin.: nº 19.252/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2020 Objeto: Aquisição de Camisetas e Coletes. Valor: R\$ 5.148,00 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais) Prazo: até a entrega definitiva. Data: 20/07/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO EMERGENCIAL (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura de oclanorms para o recebimento e permanência de pessoas em condições de vulnerabilidade social, em virtude do alastramento do novo coronavírus COVID-19. Processo nº 57.734/2020.

Contratada: Fábio Rodrigues Locações e Eventos. - CNPJ nº 07.3030.243/0001-48. Valor e prazo original: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) e 90 (noventa) dias. Valor e prazo aditado: R\$ 24.980,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e oitenta reais) e 90 (noventa) dias. Justificativa: Em virtude da continuidade da utilização da estrutura de acolhimento de moradores em condição de ra/vulnerabilidade, se faz necessária a prorrogação de seu prazo por mais 90 (noventa) dias. Fundamento legal: Inteligência do artigo 24, IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.225/2020

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO Secretário Municipal de Saúde

Fica republicada por incorreção o extrato do DOM de 05/08/2020 - pag. 05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.225/2020 (conforme Parecer Jurídico nº 480/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de medicamentos. CONTRATADAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (Item 01 - 5000 ampolas de Citrato de Fentanila 0,05Mg/MI - VALOR R\$ 25.950,00); e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (Item 02 - 5000 ampolas de Midazolam 5Mg/MI - R\$ 44.250,00). VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais). REQUISISIÃO Nº: 2632/2020. PROCESSO Nº: 95.055/2020. PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) dias.

- 1 - Visto. 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 480/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais). 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017. 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ Prefeito Municipal

Advertisement for 'DISQUE DENÚNCIA' (181) with text 'Sua arma contra a VIOLÊNCIA' and 'Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas'. Includes an illustration of a hand holding a lightbulb.



1358

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2020NE00820 Data de emissao: 07/08/2020 Gestao: 00007

Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG Descricao

147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

No.Processo

95055/20

CNPJ/MF

Credor: CRISTALIA PROD.QUIM.FARMAC.LTDA

44734671-0001/51

Endereco: ROD.ITAPIRA-LINDOIA,KM 14

(SAUDE:2354/2579/2576/3982DE12

Cidade: ITAPIRA SAUDE:R:93 UF: SP CEP: 13970970 Origem Material

NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
2 400091 14712 10122001125290000 0205031201 33903008

Subitens da Despesa:

AJ: 2020 " " 933

Ref.Dispensa: LEI 13979/20 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
\*\*\*\*\*25.950,00 \*\*\*\*\*25.950,00

VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro Fevereiro Marco  
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE  
DESEMBOLSO  
PREVISTO  
Julho Agosto Setembro  
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	DISPENSA DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS. ITEM1 CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML, AMPOLA COM 2ML.MARCA:CRISTALIA. 5000AMP XR\$5,19. PROC.: 95.055/20	1	25.950,00	25.950,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*25.950,00

Local e Data da Entrega  
RUA FERNANDO LOPES, 1410  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE  
ORDENADOR DE DESPESA  
120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

07/08/2020

Pag.  
IMPRESSO PELO SIAFEM 1

1368

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2020NE00821 Data de emissao: 07/08/2020 Gestao: 00007  
 Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 UG Descricao No.Processo  
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 95055/20  
 CNPJ/MF  
 Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67729178-0004/91

Endereco: PR.EMILIO MARCONATO,1000-GALPAO G22 (EDUC:2067DE11/1579/1580DE15)  
 Cidade: JAGUARIUNA\_SAUDE:3263 UF: SP CEP: 13820000 Origem Material  
 NACIONAL

AJ: 2020 " 934

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 2 400091 14712 10122001125290000 0205031201 33903008

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 13979/20 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
 \*\*\*\*\*44.250,00 \*\*\*\*\*44.250,00

QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Janeiro Fevereiro Marco  
 Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE  
 DESEMBOLSO  
 PREVISTO  
 Julho Agosto Setembro  
 Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	DISPENSA DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS. ITEM2 MIDAZOLAM 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 3ML.MARCA:HIPOLABOR. 5000AMP XR\$8,85. PROC.: 95.055/20	1	44.250,00	44.250,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*44.250,00  
 =====

Local e Data da Entrega  
 RUA FERNANDO LOPES, 1410  
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE  
 ORDENADOR DE DESPESA  
 120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

07/08/2020

Pag. 1  
 IMPRESSO PELO SIAFEM